



ATO EXECUTIVO N° 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exoneração da Função de AUDITORA INTERNA da FURG, da servidora Katia Arpino Rasía, considerando que o tempo de permanência permitido pela Controladoria Geral da União - CGU, conforme portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, já atingiu o seu limite.

Art. 2º Aprovar a indicação da servidora Aline Arrieche Freitas, para ocupar a Função de AUDITORA INTERNA PRO TEMPORE da FURG a partir do dia 10/02/2026 até a aprovação da indicação para a Função de AUDITORA INTERNA a ser realizada na próxima reunião do CONSUN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de janeiro de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 05/02/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548318** e o código CRC **F19E69F4**.